ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 291/2018

Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia no Hospital Geral de Vitória da Conquista, no Município de Vitória da Conquista - Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro de 2018, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009 que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

A Portaria GM/MS nº. 4.279/2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS);

O Decreto nº 7.508/2011, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Hospital Geral de Vitória da Conquista, no Município de Vitória da Conquista – Bahia, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio federal da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia do Hospital Geral de Vitória da Conquista, no Município de Ilhéus, conforme Anexo II.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB n° 333/2013.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 291/2018

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 291/2018

UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO
Hospital Geral de Vitória da Conquista	13.937.131/0002-22	2415844	Vitória da Conquista	25.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia	Serviço de Traumatologia - código 155/001
					Serviço de Ortopedia Pediátrica - código 155/002
					Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência – código 155/003

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 291/2018

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 291/2018

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA		
HABILITAÇÃO	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
25.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia	R$ 148.731,02	**R$ 1.784.772,24**